Considerando que o papel do conselho municipal de saúde é:

- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos e próprios do Município,

- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento,

- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.

- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias,

Assim, procedida à análise do balancete do mês de **JUNHO/2026 do FUS** do Município de Pimenteiras - PI, este conselho constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atende às normas da lei 4.320/64, bem como o Art. 36 aa Lei 8.080/90, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública, geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. O balancete e os demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelos Tribunais de Contas da União e do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, apresentamos parecer Favorável a sua aprovação e que o processo seja encaminhado a Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O NOSSO PARECER

Pimenteiras-PI, 28 de Julho de 2026.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí

CONSELHEIROS:

Maria Antonia R. Pinheiro
Maria Antônia Rodrigues Pinheiro
CPF: 006.080.393-22
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Yade Pinheiro Loiola
Yade Pinheiro Loiola
CPF: 037.316.073-95
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde

Gerlucia Pimentel Feitosa
Gerlucia Feitosa Pimentel
CPF: 364.743.258-01
Titular Representante de Governo

Denize Teixeira de Carvalho
CPF: 031.477.683-41
Titular Representante Privado

Alzira Maria da Silva Pimentel
CPF: 787.315.853-53
Titular Representante dos Trabalhadores de Saúde

Luan Robson Rocha Soares
Luan Robson Rocha Soares
CPF: 067.726.313-90
Titular Representante de Estado

[illegible] Ribeiro Loiola
Titular Representante de Usuario

Conceição de Maria Martins
CPF: 183.789.603-82
Titular Representam Usuário

Maria do Rosário de Fatima Pimentel
CPF: 682.648.103-06
Titular Representam Usuário

Leide Katia Araújo
CPF: 015.590.153-22
Titular Representam Usuário

Maria da Conceição Alves da Silva
CPF: 026.822.283-58
Titular Representam Usuário

Gilberto Alves Pereira
CPF: 151.200.628-90
Titular Representam Usuário

Silvia Maria da Costa Gabriel
CPF: 726.770.403-44
Titular Representam Usuário

Maria Edneuda Carvalho da Silva
Maria Edneuda Carvalho
CPF: 951.344.683-20
Titular Representam Usuário

[illegible]
Titular Representam Usuário

Francisco Pereira da Silva
CPF: 857.811.933-91
Titular Representante de Privado

Sebastião de Sousa le
CPF: 017.476.523
Vice-Presidente Suplente do Cons. Municipal de Sa

Antonio Elio Santos Negrei
Antônio Elio dos Santos Negrei
CPF: 027.113.373
Suplente do Conselho Municipal de Sa

Domilson Oliveira Menes
CPF: 066.168.043
Suplente Representante de Gove

Djalma Araújo
CPF: 129.119.764
Suplente Representante Priv

Francisca Naira Ramos da Si
CPF: 040.425.643
Suplente Representante dos Trabalhadores de Sa

Maria do Perpetuo Socorro de So
CPF: 349.955.013
Suplente Representante de Est

Francisco Li
CPF: 200.494.518
Suplente Representam Usu

Maria do Rosário de Fatima Pimen
CPF: 682.648.103
Suplente Representam Usu

Marilucia Alexandre Ribe
CPF: 006.304.143
Suplente Representam Usu

Thaires de Sousa Silva
Thaires de Sousa Si
CPF: 615.642.863
Suplente Representam Usu

Marcos Vinicius Gonçalves de Far
CPF: 084.348.495
Suplente Representam Usua

Marcos Vinicius G.
Maria Valdenia da S Pimentel Nascimen
CPF: 140.797.588-
Suplente Representam Usua

Silmara Pereira dos Sant
CPF: 053.914.923-
Suplente Representam Usuá

Cacilda da conceição Ribei
CPF: 266.176.438-
Suplente Representam Usuá

Karoline Carvalho de Sou
[illegible] Carvalho de Sou
CPF: 052.848.868-
Suplente Representam Usuá

Jose Paiva Carvali
CPF: 670.749.523-
Suplente Representante de Privad

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - ***.*82.423-** - 30/07/2026 10:56:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 30/07/2026 10:56:39